



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO

CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT

TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036

E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

**LEI Nº 840/2018**

**DATA: 06 DE MARÇO DE 2018**

**SÚMULA: “ALTERA O NÚMERO DE VAGAS DO CARGO DE PROFESSOR I PREVISTO NA LEI 823 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**TEREZINHA GUEDES CARRARA**, Prefeita do Município de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - As vagas do cargo de Professor I previsto na Lei 823 de Novembro de 2017, ficam acrescidas em 04 (quatro) vagas, passando a vigorar conforme abaixo descrito:

<b>Nº de vagas</b>	<b>Cargo</b>
11	Professor I

**Art. 2º** - Permanecem inalteradas as demais disposições previstas na Lei 823/2017.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT, 06 DE MARÇO DE 2018.**

**TEREZINHA GUEDES CARRARA**  
Prefeita Municipal